



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 380/2023

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 2 de Agosto de 2023, nos termos de do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de S. Mamede, na freguesia de S. Mamede de Recesinhos, nos dias **18 e 19 de Agosto, entre as 18h00 e as 02h00 e no dia 20, entre as 13h00 e as 23h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Rua José Pinto de Magalhães, Rua do Cristo Redentor e Rua da Barroca.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artº 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 04 de agosto de 2023

O Vice-Presidente com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),